

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 238 (CN)

Brasília, em 31 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 29 de julho de 2024, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.201, de 2023, cujo prazo integral de vigência expirou em 30 de maio de 2024.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
 Terceiro-Secretário do Senado Federal,
 no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em <u>31/07/24</u> .	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
Chefe de Secretaria	



* C D 2 4 5 9 0 6 5 9 2 5 0 0 *